

PORTARIA MUNICIPAL nº 072/2025

de 19 de fevereiro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso VII, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para a organização do evento de escolha das soberanas do Município de Selbach, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, pelo Município de Selbach, com a empresa **JOSILERI LINKE CIDADE 00107967030**, inscrita no CNPJ: 34.414.244/0001-32, localizada na Rua Jose Rodrigues de Carvalho, nº 133, bairro Esmeralda, na cidade de Vera Cruz/RS, por ter ofertado as melhores propostas no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 – Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

0412200042.099000 – Manutenção Serviços da Secretaria de Adm., Fazenda e Planejamento

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (38)

Código Reduzido: 5882

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 19 de fevereiro de 2025.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico